



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

## “PORTARIA Nº.090/2015 - RETIFICADA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

### RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, o servidor **GIULIANO FRANCESCO MONTEIRO SALVI**, matrícula nº. 2427-1, servidor ocupante do cargo de provimento Efetivo de **ADVOGADO**, para apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo referente à Sindicância instaurada pela Portaria da Presidência Nº 243/2014, em substituição da servidora **CÁSSIA RICARDO**.

II - **CONCEDER** ao servidor, a título de Gratificação por Encargos Especiais, 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do seu vencimento básico, de acordo com o anexo VI da Lei Nº 6.447 de 04 de fevereiro de 2015, pelo período de 30 dias, desde que não esteja percebendo benefício idêntico.

III - **PRORROGAR**, por 30 dias, o prazo para apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

IV - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

V - Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL  
Cascavel, 26 de fevereiro de 2015.



**ALDINO GUGU BUENO-**  
Presidente

